

NATHÁLIA KOWALSKI FONTANA (OAB 44056/PR), DANILO ARAGÃO SANTOS ADVOGADOS (OAB 31219/SP), SIMONE CRISTINE DAVEL (OAB 29073/SC), VIRGINIA ABUD SALOMAO (OAB 140780/SP), CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO (OAB 98473/SP), ANA CLAUDIA RODRIGUES MULLER (OAB 145543/SP), FLÁVIO NEVES COSTA (OAB 153447/SP), MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO (OAB 156347/SP), GUSTAVO MOREL LEITE (OAB 206951/SP), JORGE DONIZETI SANCHEZ (OAB 73055/SP), RAFAEL ARAGOS (OAB 299719/SP), ALBERTO IVÁN ZAKIDALSKI (OAB 285218/SP), ARUAN MILLER FÉLIX GUIMARÃES (OAB 288678/SP), RAFAEL ARAGOS (OAB 299719/SP), RAFAEL ARAGOS (OAB 299719/SP)

Processo 1001170-43.2024.8.26.0359 - Tutela Cautelar Antecedente - Liminar - Aarão Lourenço Vieira - - Aarão Lourenço Vieira - - Iraci Galvão de Castro Lourenco Vieira - - Iraci Galvao de Castro Lourenco Vieira - - Jose de Castro Lourenco - - Valeska de Castro Lourenço Albertini - - Valeska de Castro Lourenço Albertini - Banco de Lage Landen Brasil S.A. - Rc4 Administração Judicial Ltda - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AARÃO LOURENÇO VIEIRA (CPF nº 120.905.098-64 e CNPJ nº 58.441.520/0001-10), IRACI GALVÃO DE CASTRO LOURENCO VIEIRA (CPF nº 100.898.258-02 e CNPJ nº 58.448.921/0001-00), JOSÉ DE CASTRO LOURENÇO (CPF nº 399.112.018-64 e CNPJ nº 58.534.924/0001-58) e VALESKA DE CASTRO LOURENÇO ALBERTINI (CPF nº 442.130.578-28 e CNPJ nº 58.454.417/0001-04), PROCESSO Nº 1001170-43.2024.8.26.0359 O MM. Juiz de Direito da Vara Regional De Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 2ª, 5ª e 8ª RAJ do Estado de São Paulo, Dr. Paulo Roberto Zaidan Maluf, informa a todos os interessados e credores que: 1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 21/03/2025, às fls. 1.913/1.943, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos produtores rurais AARÃO LOURENÇO VIEIRA (CPF nº 120.905.098-64 e CNPJ nº 58.441.520/0001-10), IRACI GALVÃO DE CASTRO LOURENCO VIEIRA (CPF nº 100.898.258-02 e CNPJ nº 58.448.921/0001-00), JOSÉ DE CASTRO LOURENÇO (CPF nº 399.112.018-64 e CNPJ nº 58.534.924/0001-58) e VALESKA DE CASTRO LOURENÇO ALBERTINI (CPF nº 442.130.578-28 e CNPJ nº 58.454.417/0001-04), tendo sido nomeada como Administradora Judicial R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por Maurício Dellova de Campos, com sede na Rua Oriente, nº 55, 4º Andar, Sala 906, bairro Chácara da Barra, Campinas/SP, CEP 13090-740. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2025/03/GRUPOVIEIRA-03.-Decisao-Deferimentodo-Processamento-da-RJ.pdf). 2-) RELAÇÃO DE CREDORES: Os Recuperandos apresentaram lista de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (https://r4cempresarial. com.br/wp-content/uploads/2025/03/GRUPOVIEIRA-02.-Lista-de-Credores.pdf) e às fls. 1.049/1.052 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (Relação de Credores), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail grupovieira@r4cempresarial.com. br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Ficam dispensados de habilitação e/ou divergência os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pela Recuperanda às fls. 1049/1052. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe tramita por meio eletrônico, e pode ser acessado através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. - ADV: ANDRÉ LUÍS DE FRANÇA PASOTI (OAB 405214/SP), ANDRÉ LUÍS DE FRANÇA PASOTI (OAB 405214/SP), FERRAZ, CICARELLI & PASSOLD ADVOGADOS ASSOCIADOS (OAB 382471/SP), ALEXANDRE NELSON FERRAZ (OAB 30890/PR), CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO (OAB 317714/SP), ANDRÉ LUÍS DE FRANÇA PASOTI (OAB 405214/SP), RAFAEL ARAGOS (OAB 299719/SP), LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR (OAB 139300/SP), MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS (OAB 183917/SP), RAFAEL ARAGOS (OAB 299719/SP), RAFAEL ARAGOS (OAB 299719/SP)

Processo 1024035-88.2024.8.26.0576 - Recuperação Judicial - Liminar - Ramos e Silva Soluções Em Negócios Ltda - -Ramos & Silva Soluções Financeiras Ltda - - RAMOS & SILVA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - Banco Santander (Brasil) S.A. - BL Consultoria e Participações Ribeirão Preto Ltda - Arklok - Equipamentos de Informática S.A - - Pavani e Oliveira Serviços de Tecnologia Ltda - - Red Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Real Lp - - Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - - Totvus S/A - - Online Norte Telecom Ltda - - Taboa Participações Ltda - - Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S.a - -BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - - MARCELLE PRATES MOTTOLA - Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco e outros NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A - - Companhia Energética de Pernambuco Celpe - - Claudia Cristina Martins Miranda - - Associação Riopretense de Promoção do Menor - Arprom - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e outros -PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - AM - - Priscila Damasceno Sampaio - - Roselene de Melo Gama - - Barbara da Costa Damasceno - - Daniele Braz da Cunha e Silva - - Fabiana Irene de Souza Araujo - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL - ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005, COM PRAZO DE 15 DIAS CORRIDOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RAMOS SILVA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOSLTDA (CNPJ 07.625.729/0001-00) e RAMOS SILVA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA (CNPJ 44.347.046/0001-57), PROCESSO Nº 1024035-88.2024.8.26.0576 O MM. Juiz de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Roberto Zaidan Maluf: FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados os credores da Recuperação Judicial de RAMOS SILVA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOSLTDA (CNPJ 07.625.729/0001-00) e RAMOS SILVA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA (CNPJ 44.347.046/0001-57), autos n.º 1024035-88.2024.8.26.0576, para comparecerem e se reunirem em assembleia-geral a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 29 de maio de 2025, às 14 horas, com início do credenciamento às 13 horas e encerramento às 13 horas e 50 minutos, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 05 de junho de 2025, às 14 horas, com início do credenciamento às 13 horas e encerramento às 13 horas e 50 minutos, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia, qual seja: a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora às folhas 687/819 dos autos; b) instalação do Comitê de Credores e eleição dos seus membros; e c) outros assuntos de interesse da Recuperanda e dos credores. Nos termos do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a